PORTARIA N.º 16.812, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Concede Licença - Prêmio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o que foi requerido e deferido por meio do sistema informatizado (Memorando nº 4.628/2025), em conformidade com o que estabelece os arts. 152 e 153 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança;

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor público municipal abaixo relacionado, **Licença-Prêmio**, conforme estabelece a legislação vigente, a saber:

Nome	**Cargo**	**Período Aquisitivo**	**Lotação**	**Período de Gozo**
Reginaldo Fragoso	Agente de Veículo Automotor	01/02/2006 a 31/01/2011	Secretaria de Educação e Cultura	05/05/2025 a 03/06/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

Assinado digitalmente por LUCIANA CIORLIN
Papel: Parte
(CPF 038.992.969-74)
Data: 28/04/2025 08:58:24 -03:00

Assinado digitalmente por JOÃO EDUARDO PASQUINI
Papel: Parte
(CPF 550.205.509-49)
Data: 28/04/2025 09:25:26 -03:00